



PORTARIA N.º 38/2024

“Dispõe sobre o reajuste salarial dos funcionários do CRBio-07 pelo critério de antiguidade.”.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 7ª REGIÃO – CRBio-07, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 6.684, de 03 de setembro de 1979, alterada pela Lei n.º. 7.017, de 30 de agosto de 1982 e regulamentada pelo Decreto n.º 88.438, de 28 de junho de 1983.

CONSIDERANDO que o CRBio-07 é autarquia federal integrante da administração pública indireta, submetendo-se aos princípios insculpidos no artigo 37 da CRFB/88, quais sejam, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

CONSIDERANDO que em 20/09/2011 o CRBio-07 instituiu o Plano de Cargos e Salários, devendo assim observar os critérios neste estabelecidos para a concessão do reajuste salarial.

CONSIDERANDO que o Plano de Cargos e Salários do CRBio-07 prevê a possibilidade de concessão de reajuste salarial por antiguidade, bianualmente, intercalando com o reajuste por mérito.

CONSIDERANDO que efetivamente os trabalhadores passaram a ter direito ao referido reajuste a partir de 20/09/2024.

RESOLVE:

Art. 1.º. Conceder o reajuste salarial por antiguidade, no montante de 3% (três por cento) sobre o salário bruto, aos funcionários do CRBio-07 que tiverem sido contratados por esta autarquia há mais de 01 (um) ano, quando da publicação da presente.

Parágrafo único: Aos funcionários contratados no período menor que 01 (um) ano da publicação da presente o reajuste por antiguidade será concedido proporcional a data de contratação.

7



Conselho Federal de Biologia

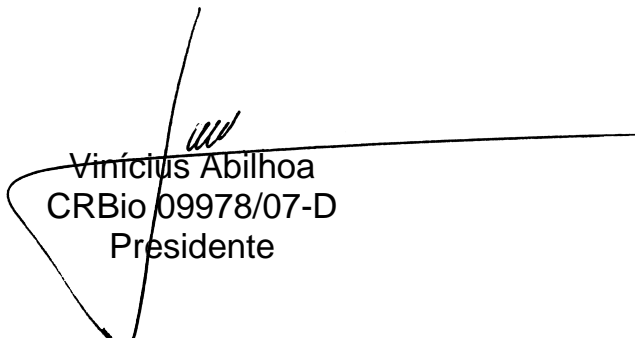
Conselho Regional de Biologia da 7ª Região - CRBio-07



Art. 2.º. O pagamento do reajuste referido no artigo anterior será implantado na data-base de vigência do Plano de Cargos e Salários, ou seja, a partir de 20/09/2024.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Curitiba, 23 de outubro de 2024.


Vinícius Abilhoa
CRBio 09978/07-D
Presidente



Conselho Federal de Biologia

Conselho Regional de Biologia da 7ª Região - CRBio-07



ANEXO – TABELA PERCENTUA DE REAJUSTE POR FUNCIONÁRIO

<u>NOME</u>	<u>CARGO</u>	<u>DATA DE ADMISSÃO</u>	<u>PERCENTUAL DE REAJUSTE</u>
ANA CLARA SANS SALOMÃO	Fiscal Biólogo	22/07/2024	0,5%
ANA PAULA DA FONSECA DOS SANTOS	Gerente Administrativo	01/02/2007	3,0%
CAMILE GABRIELLE PETRUY GUAITA	Auxiliar Adm/Financeiro	18/04/2011	3,0%
CLAUDIA DOROTEIA TRINDADE	Agente Fiscal	11/01/2016	3,0%
FABIOLA XAVIER DA SILVEIRA	Auxiliar Adm/Financeiro	13/05/2024	1,1%
JULIANA CARDOSO WALTRICH	Coordenadora de Licitação e Contratos	19/07/2021	3,0%
LÚCIO LOPES RAUPP	Gerente Financeiro	22/07/2008	3,0%
SELMA GONÇALVES DO ESPIRITO SANTO	Auxiliar Adm/Financeiro	07/04/2011	3,0%

7